



**Diário da Sessão n.º 109 de 16/06/04**

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

*(Eram 17 horas e 55 minutos)*

Está aberto o debate para a **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Reestrutura as carreiras do pessoal das tesourarias da Região Autónoma dos Açores”**.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

**(\*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que o Governo Regional apresenta a esta câmara trata da reestruturação da carreira do pessoal de tesouraria na Região Autónoma dos Açores.

Neste momento, ela está regulamentada pelo Decreto 41/80, de 8 de Setembro que criou essa carreira.

Entretanto, as sucessivas alterações que o próprio decreto sofreu e o facto de terem havido evoluções em termos tecnológicos, em termos do próprio conteúdo funcional e das próprias competências cometidas às pessoas inseridas nesta carreira, levam a que o Governo agora proceda a algumas reformulações que dizem sobretudo respeito a questões que se prendem com o próprio conteúdo funcional e as competências que cabem aos funcionários inseridos nessas carreiras.

Por esta razão, entendemos que esta proposta que agora trazemos insere uma maior flexibilidade e uma maior adequação à actualidade e ao momento actual, já que o diploma que regulamenta essas carreiras tem,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

neste momento, 24 anos. Portanto, é perfeitamente compreensível que se sujeite agora a uma reformulação e a uma adequação à realidade actual com a introdução de alguns pormenores.

Prevê-se também a necessidade, nesse tipo de funções, das vagas a extinguir serem feitas paulatinamente e consoante as necessidades o forem demonstrando.

Por isso pensamos que congrega num único diploma o que está disposto em vários e permite uma maior flexibilidade e um maior rigor no tratamento desta questão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já foi aqui referido, este diploma consubstancia a resposta a uma reivindicação dos funcionários em causa.

Os mesmos foram ouvidos pelos Grupos Parlamentares e na sequência dessa audição foram apresentadas propostas de alteração. No entanto, na opinião do Grupo Parlamentar do PSD, nem todas as opiniões dos funcionários em causa estão satisfeitas, quer com a proposta inicial, quer com as propostas de alteração.

Nessa medida apresentamos propostas de alteração que já foram distribuídas e que posso sucintamente e desde já adiantar. Elas têm a ver, no que se refere ao artigo 4º, com condições e requisitos de recrutamento dos tesoureiros adjuntos; em relação ao artigo 6º, corrigimos a redacção do nº 1 e, em relação ao nº 2, no que se refere à forma de nomeação entendemos dever ser em comissão de serviço; quanto ao artigo 7º que tem a ver com os abonos, entendemos que é mais adequado e vai de encontro à reivindicação dos funcionários em causa fazer aferir os 10% do abono ao



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

vencimento base de cada uma das categorias e não apenas à categoria de tesoureiro adjunto.

São essas as propostas que apresentamos sendo que na generalidade, conforme referi, merece a nossa concordância porque, de resto, vai de encontro às expectativas dos trabalhadores.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista naturalmente que apoia e aplaude esta iniciativa de Proposta de Decreto Legislativo Regional que vem do Governo no sentido de reestruturar a carreira do pessoal de tesouraria da Região Autónoma dos Açores, indo ao encontro das reivindicações desses funcionários públicos, de uma carreira que tem vindo a perder com o tempo a importância que tinha no seio da Administração Regional.

É nesse sentido que estas vagas surgem como vagas a extinguir quando vagarem e, em resultado das diligências efectuadas pelo Grupo Parlamentar e dos contactos mantidos com esses profissionais, apresentámos em sede de Comissão algumas propostas de alteração. Mantendo sempre o contacto com esses funcionários e já em resultado de diligências posteriores, hoje mesmo demos entrada de uma nova proposta de alteração que vai de encontro a mais uma observação que nos foi feita pelos profissionais das tesourarias da Região Autónoma dos Açores.

A proposta do Governo Regional, com as alterações introduzidas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dá resposta a essas reivindicações e ambições garantindo aqui o que, quer no âmbito da progressão, quer no âmbito da promoção, era reivindicado e desejado por esses profissionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(\*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A reestruturação das carreiras do pessoal das tesourarias mereceu, da nossa parte, uma cuidada atenção. Inclusivamente procurámos aprofundar esta matéria e, em termos de análise da proposta na Comissão, surgiram propostas de alteração que, segundo entendemos, vêm de encontro àquilo que os trabalhadores destes serviços pretendiam.

Penso que é possível sair desta Assembleia um diploma em condições de ser bem aceite por aqueles a quem ele se destina.

Por isso mesmo é com pena que dizemos que este diploma chega à Assembleia ferido de uma ilegalidade que, em nosso entender, é absolutamente desnecessária.

Especificando, a Lei 23/98 obrigava à negociação colectiva entre os proponentes e os representantes dos trabalhadores, ou seja, das organizações sindicais.

Não sabemos porquê, mas temos conhecimento de que o Governo Regional não levou a cabo essa negociação com os trabalhadores de acordo com o que preceitua esta legislação.

Por isso mesmo temos que lamentá-lo e desejar que, em relação a matérias de trabalho, seria importante que o Governo Regional tivesse a preocupação de executar aquilo que está consignado em lei neste momento e de haver essa negociação prévia e colectiva em relação a diplomas de trabalho.

No que se refere à matéria propriamente dita, penso que ela vem de encontro àquilo que pretendem os trabalhadores, mas neste momento surge um conjunto de propostas que teremos que analisar em profundidade. Daí



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

que, após a votação na generalidade, solicitávamos ao Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos por 10 minutos para estudarmos as propostas vindas do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(\* **Secretária Regional Adjunta da Presidência** (*Cláudia Cardoso*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para acrescentar aqui uma nota ao que o Sr. Deputado Paulo Valadão avançou do não cumprimento da audição sindical. Isso não corresponde inteiramente à verdade, já que, para além de ter havido esse cumprimento da parte do Governo e de, inclusivamente, ter havido um sindicato que se pronunciou, ele foi enviado para três sindicatos da Região. Apenas um deles pronunciou-se sobre a matéria.

Este diploma é proposto à Assembleia Regional, por isso a Assembleia tem o direito e o dever de fazer essa audição e penso que fez.

É entendimento nesta matéria que há aqui uma confusão clara entre o processo negocial e o processo de participação. Nessa matéria, o Governo Regional entendeu que não se trata de matéria de negociação colectiva, mas sim de matéria que diz respeito e deve ser objecto de uma consulta e de uma participação de uma audição sindical e não propriamente negociação colectiva, porque nós não estamos aqui a mexer com princípios fundamentais, estamos sim a reestruturar matérias que estão definidas em Leis Gerais da República, nomeadamente na 404/98 e outras matérias que segundo a Lei 23/98 (referia o Sr. Deputado Paulo Valadão) são matérias de negociação colectiva e foram-no a devido tempo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Portanto, aqui não se está a inserir nada de novo. Está-se a reestruturar algo já existente, que foi negociado. Portanto, nesta medida, só nos cabia proceder à participação sindical, que foi o que fizemos em devido tempo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

(\*) **Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É também para aprestar um esclarecimento à câmara na sequência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Quem tem a obrigação de fazer a audição das organizações dos trabalhadores é esta Assembleia.

Esta Assembleia fê-la em devido tempo. Os anúncios foram publicados nos jornais diários da Região.

Eu tenho da minha mão um anúncio feito no Jornal “Açoriano Oriental”, pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, dirigido às Associações e Comissões de Trabalhadores que diz que está em debate a Proposta de Decreto Legislativo Regional que reestrutura as carreiras do pessoal das tesourarias da Região Autónoma dos Açores.

Esteve em debate até ao passado dia 14 e foi nesse dia que a Comissão reuniu pela última vez e deu o seu parecer. Portanto, tinha terminado o prazo previsto na lei e no aviso público para a participação colectiva dos sindicatos, das comissões de trabalhadores ou dos trabalhadores em termos individuais.

É a esta casa que compete cumprir a lei na audição tal como fez o Sr. Presidente da Comissão de Política Geral ao mandar publicar os anúncios nos jornais, ao cumprir o prazo previsto para o pronunciamento por parte dos parceiros sociais ou dos trabalhadores individuais.

Portanto, foi cumprida por esta casa aquilo que era sua obrigação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Governo podia ter feito a mesma coisa, mas não teria qualquer eficácia, porque chegando a proposta do Governo a esta casa, somos nós que a votamos e podemos, como é este o caso, alterá-la profundamente.

Nós, que deliberamos em última instância sobre a matéria, podemos alterar aquilo que o Governo negocia com os sindicatos. Podemos, porque somos nós que votamos o diploma. O Governo apresenta a proposta, pode negociá-la, mas não tem qualquer eficácia, porque se ela tiver que vir aqui, é esta casa que, pronunciando-se em última instância, produz a legislação que quiser e entender e não tem que respeitar nenhuma negociação que o Governo tenha feito, porque esta casa é que é obrigada a fazê-la e fê-la, neste caso concreto e em muitos outros.

Cumprimos com aquilo que está previsto na lei, fizemos o anúncio, recebemos os pareceres.

Os grupos parlamentares que quiseram, reuniram com os trabalhadores. Nós também reunimos com eles. Fizemos a parte que nos competia enquanto partido político.

Portanto, fizemos alterações, alterações às nossas alterações, na sequência dos contactos e das reuniões que tivemos com esses mesmos trabalhadores. Esta casa cumpriu aquilo que lhe competia, que foi fazer o anúncio, publicá-lo, ouvir e esperar pelos trabalhadores para darem os pareceres que deram.

Portanto, nós não estamos de acordo com a posição tomada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, porque sendo esta casa quem delibera, é quem tem que ouvir nesta ou noutra qualquer matéria. Independentemente do Governo ouvir ou não, nós é que somos sempre o legislador.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

(\* **Deputado Paulo Valadão (PCP)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Francisco Sousa confunde duas coisas, mas penso que não é involuntariamente que o faz. Confunde audição com negociação colectiva.

Estão definidos em termos legais. Portanto, não vamos entrar agora no pormenor sobre o que é que a Lei 23/98 diz e o que é que o Estatuto Político-Administrativo diz.

Esta Assembleia cumpriu o seu dever. Fez a audição, portanto cumpriu este dispositivo legal.

Mas há outro dispositivo legal, concretamente a Lei 23/98, que diz que o Governo Regional, em relação a carreiras como esta, terá que fazer a negociação colectiva e a Assembleia aceita ou não essa negociação.

A Sra. Secretária não tem razão nenhuma quando diz que deve reestruturar uma carreira que, em termos nacionais... Em termos nacionais o quê, Sra. Secretária? Esta carreira não existe em termos nacionais. Em termos nacionais acabou.

Os funcionários com esta carreira, à medida que são aposentados, pura e simplesmente não são substituídos por outros, porque aqueles que substituem o seu trabalho estão integrados no Ministério das Finanças.

Portanto, isto é matéria *sui generis* na Região Autónoma dos Açores que se manteve, e muito bem.

De acordo com a interpretação que nós damos à Lei 23/98, deveria ter havido essa negociação colectiva, mas não houve. Apenas lamentamos o facto de não ter havido.

Se tivesse havido, estou convencido que a matéria seria pacífica. Desta maneira há essa falha.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Deputado José Decq Mota (PCP):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(\* **Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão. Eu não me referia às carreiras a nível nacional. Referi-me sim aos diplomas sujeitos e que enquadram aquilo que está no âmbito deste, que é uma carreira específica da Região. Esses foram objecto de negociação colectiva. Portanto, entendemos que no caso específico deste diploma não se trata de haver negociação colectiva, mas sim de audição. Foi o que fizemos e foi isso que penso que a Assembleia fez.

Portanto, não entendemos que esta matéria tivesse que ser sujeita a negociação colectiva.

É essa a nossa posição e foi isso que manifestámos juntos, anteriormente no processo.

Portanto, não mudámos de posição.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções estamos em condições de fazer a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PCP, na sequência das propostas apresentadas pelo PSD há momentos, solicitou uma interrupção dos trabalhos por 10 minutos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Creio que o PS também tinha manifestado essa intenção, embora não ainda oficialmente.

O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra para...?

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós requeríamos não 10 minutos, mas sim cerca de 30 minutos, porque também recebemos as propostas de alteração do PSD há momentos. Elas são muito mais profundas do que aparentemente se podia pensar, tendo em conta a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, e nós queremos analisá-las com toda a profundidade para podermos ter um pronunciamento adequado.

**Presidente:** Eu agradecia que os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares se acercassem da Mesa.

*(Pausa)*

**Presidente:** Srs. Deputados, depois desta mini-conferência, ficou decidido que vamos interromper os nossos trabalhos por hoje e recomeçamos amanhã às 10 horas com o Período de Tratamento de Assuntos Políticos Relevantes.

Quando terminar o debate relativo às intervenções, podemos passar de imediato à Agenda do Dia.

Boa tarde e até amanhã.

*(Eram 18 horas e 15 minutos)*



**Diário da Sessão n.º 110 de 17/06/04**

**Presidente:** Como não há mais ninguém inscrito, vamos passar ao **Período da Agenda da Reunião.**

O primeiro ponto é a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Reestrutura as carreiras do pessoal das tesourarias da Região Autónoma dos Açores”.**

Se bem se recordam, tínhamos acabado de aprovar na generalidade o diploma.

Entretanto, chegaram à mesa muitas propostas de alteração. Sintetizando, temos propostas de alteração da Comissão subscritas pelo PS, proposta do PSD e uma proposta do Partido Socialista.

Assim sendo, vamos começar pelo artigo 1º, para o qual não existe propostas alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 2º, temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra vinda do PS.

Votemos em primeiro lugar, a proposta entregue pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Com esta votação, a proposta vinda da Comissão ficou prejudicada.

Votemos de seguida a parte restante do artigo 2º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º. Para o seu nº 2 existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos agora a parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 4º existe uma proposta apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**(\*) Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para esclarecer aquilo que há pouco disse na minha intervenção de forma sucinta.

O pressuposto deste diploma é regularizar a carreira tal como existe, não permitindo o ingresso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

No entanto, parece-nos que é mais adequado que se houver alguma necessidade de serviço para recrutar alguém para essa categoria, se houver algum problema que desapareçam todas estas leis, que fique precavido essa situação. Só nesse pressupostos.

Com isso não se altera o pressuposto e o espírito do diploma, mas apenas pretende-se precaver alguma necessidade de serviço que haja e é nesse sentido que é feita a nossa proposta de alteração.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**(\*) Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Conforme resultou no debate na generalidade e conforme resulta de todo o espírito inerente à proposta do Governo e ao trabalho realizado em Comissão, trata-se de um grupo de pessoal e de duas carreiras do pessoal de tesouraria, a extinguir à medida que as respectivas vagas venham a vagar.

Daí que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não entende a razão desta proposta de alteração do PSD, por isso vamos votar contra.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

**(\*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O espírito com que o Governo Regional apresentou esta proposta a esta Assembleia foi exactamente o de, na reestruturação das carreiras, fazer a extinção orgânica das vagas à medida que forem sendo libertadas.

Portanto, não é coerente nem percebemos por que razão se propõe que se preveja a área de tesoureiro estagiário, uma vez que se pretende, e é um dos princípios basilares do diploma, a extinção quando vagar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**(\*) Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pedido de esclarecimento à Sra. Secretária Regional.

Embora compreendamos que haja gradualmente a tendência para extinção destes lugares, a realidade é que existe neste momento serviço desempenhado pelos tesoureiros.

Supúnhamos que em qualquer uma das delegações, por ausência de pessoal, por doença, ou até nos casos concretos em que as pessoas irão entrar em aposentação, se houver uma quebra do serviço por impossibilidade de existência de trabalhadores, como é que se vai resolver o trabalho que as tesourarias ainda hoje exercem?

Por exemplo, o Estado resolve esta situação e por imperativo legal os tesoureiros são substituídos por funcionários das secções e direcções de finanças. No caso da Região o que é que vai acontecer?

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

**(\*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, como o Sr. Deputado Paulo Valadão sabe, nós sabemos perfeitamente o número de funcionários que temos nestas circunstâncias. Portanto, essa questão não se vislumbra que se venha a pôr.

Essa situação será necessariamente assegurada por outros funcionários e não se vê necessidade de haver recrutamento de gente nova para alimentar as funções que estes que já estão inseridos na carreira desempenham.

Portanto, foi uma questão considerada e foi feita a opção de não contemplar a questão do estagiário, com plena consciência do que se estava a fazer e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

não se prever que haja qualquer problema na Região, em termos de desempenho das funções.

**Presidente:** Passamos à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 12 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 4º, tal como foi apresentado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 12 votos de abstenção do PSD, 1 voto de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

**Presidente:** Artigo 5º. Para este artigo não existe propostas alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 6º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

A proposta de alteração do PSD visa fundamentalmente dar uma precisão jurídica aos termos da nomeação.

Da forma como está na proposta de diploma não se sabe como é que é feita a nomeação, em que termos, qual a figura jurídica dessa nomeação.

O PSD entende que deve ser em comissão de serviço e é nesse pressuposto que apresenta a proposta de alteração.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**(\*) Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tratando-se, como naturalmente se trata, de pessoal em nomeação definitiva, é de concluir pelas regras normais e gerais de que se trataria de uma comissão de serviço.

Contudo, a proposta de alteração que vem da bancada do Grupo Parlamentar do PSD faz essa precisão, melhora substancialmente o articulado desta norma. Daí que o nosso Grupo Parlamentar vai votar favoravelmente.

**Presidente:** Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a parte restante do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 7º também existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**(\*) Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa proposta de alteração é explícita. Tem a ver com o abono para falhas.

Entendemos que o abono para falhas deve ser referido para cada uma das respectivas categorias, como de resto acontecia anteriormente. A legislação previa exactamente isto, que o abono fosse relativo ao vencimento base da respectiva categoria e não como é previsto na proposta em que para todas as situações o abono tem por base o vencimento do tesoureiro adjunto.

O PSD propõe o contrário de acordo com a pretensão dos próprios funcionários.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**(\*) Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo PSD, porque, por um lado, vem de encontro a um direito adquirido pelos trabalhadores na medida em que é esta a realidade que se passa em relação ao estado vigente da legislação que vai ser revogada e que está em aplicação, e, por outro lado, porque consideramos que isto é favorável àqueles trabalhadores que irão ter direito a este abono.

Daí que pensamos que é justo aquilo que é aqui proposto nesta proposta de alteração.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

**(\*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Este abono para falhas é uma questão que surge em inúmeras carreiras e que está perfeitamente disciplinada e prevista. Acontece sempre da mesma forma, ou seja, o abono para falhas é atribuído e corresponde invariavelmente a 10% do índice mais baixo da carreira, pelo que não vemos razão para que, no caso dos tesoureiros, haja uma variação sobre essa matéria.

Aliás, a proposta do PSD, na nossa opinião, levaria a uma certa discricionariedade, ou seja, dependeria sempre da categoria em que o funcionário estivesse colocado. Portanto, haveria aqui uma disparidade de critérios que não nos parece que seja conveniente e que não é consentânea com todas as decisões que se tem tomado em outras carreiras relativamente a esta matéria.

Portanto, o abono para falhas deve ter um valor e deve estar anexado e fixado mediante um índice específico e não deve ser variável conforme a categoria a que o funcionário pertença.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Reiterando e concordando com aquilo que acaba de ser explanado pela Sra. Secretária, gostaria de acrescentar apenas que é normal, natural e tem sido a prática corrente, indexar a percentagem do abono ao índice da categoria base da carreira.

Isso sucede, por exemplo, no que respeita ao abono para falhas, da generalidade dos outros funcionários em outros serviços da Administração Pública Regional.

Sr. Deputado Paulo Valadão, discordo consigo no que se refere à questão do direito adquirido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O direito adquirido é o direito ao abono, a um determinado montante. Ninguém põe isso em causa.

Não se trata de um direito adquirido a uma determinada regra ou a uma determinada forma.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**(\*) Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Exactamente para continuar aqui a explanação da razão de ser do nosso voto contra, começando naquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

As regras têm sido feitas nesta Casa. Eu lembrava, por exemplo, que nós decidimos sobre remunerações, bonificações ou abonos para várias situações na área da educação e os Conselhos Executivos, os Presidentes das Assembleias de Escola e os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos, têm tido sempre 10% do escalão de início de carreira e isso foi aprovado nesta casa.

Fizemos isto para outras situações e consideramos que devemos manter o mesmo princípio.

De forma alguma estamos a ir contra um direito dos trabalhadores. Eles têm direito ao abono e o abono mantém-se.

Não estamos a tirar nada aos trabalhadores. Apenas estamos a precisar e a considerar que deve ser esta a regra, porque é a regra que temos vindo a instituir nesta casa para outras situações, tanto na área da educação, como na da saúde e noutras.

Neste caso concreto deve ser atribuído o mesmo montante para quem exerce a mesma função e não consoante a situação de carreira que cada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

uma destas pessoas esteja. Assim, seria um abono diferenciado, o que nos parece incorrecto.

Nós vamos votar contra dizendo uma vez mais que foi com muito gosto e com muita satisfação que reunimos com estes trabalhadores, que os ouvimos. Ainda hoje estivemos a falar, tal como o PSD, com esses trabalhadores.

Portanto, estamos convictos que as propostas que estamos a fazer e aquela que ainda vamos votar em relação aos anexos, garantem perfeitamente aquilo que eles pretendiam, ou seja, segurança na sua carreira, uma progressão na carreira que não têm há vários anos. Por isso a nossa proposta passou de 7 escalões para 5, efectivamente para lhes dar aquilo que eles sentem-se com legitimidade. Nós consideramos que sim e por isso estamos a fazer uma alteração de carreira e ficará, a única carreira nos Açores, com apenas 5 escalões. Todas as outras ficam com mais.

Esta fica assim porque durante 8 anos estes trabalhadores não viram alterado o seu regime salarial. Desta forma pensamos que eles são compensados.

Também falámos com os trabalhadores. Também eles se sentem satisfeitos com a proposta apresentada pela Comissão e com a proposta que o PS apresenta.

Portanto, sentimos que eles também sabem que esta parte do abono para falhas é perfeitamente compensada por aquilo que fazem na sua carreira e não foi por acaso que fizemos a carreira que apresentamos.

Quando chegar ao momento havemos também de argumentar por que é que a fizemos desta maneira.

**Presidente:** Passamos à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 7º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 13 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

**Presidente:** Para os artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º não existe propostas alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Eu tenho aqui uma proposta de aditamento, mas não sei se está prejudicada com a votação que fizemos anteriormente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**(\*) Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD entende que a proposta está prejudicada.

Gostaria apenas, sem ser em declaração de voto, mas nos termos regimentais utilizados pelo Sr. Deputado Francisco Sousa, de dizer que foi com muito gosto que o PSD aprovou este documento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Para além do gosto também tivemos vontade de melhorá-lo em benefício dos trabalhadores. Não foi ao ponto que desejávamos, mas o contributo que eles deram nas reuniões que tiveram com os vários grupos parlamentares, foi importante para o resultado que daqui saiu.

**Presidente:** Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**(\*) Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto muito breve, apenas para frisar um aspecto.

Estando de acordo com o que foi dito, é necessário que fique registado que esta proposta que veio do Governo não resolvia os problemas desta carreira.

Estes trabalhadores que são em número pequeno, tomaram a iniciativa de contactar cada um dos grupos parlamentares aqui representados.

Essa iniciativa tomada por esses trabalhadores teve reflexo, felizmente, e registou com agrado, na forma como a Comissão de Política Geral, onde estão representados todos os partidos, abordou este problema. Daí evoluiu-se para as propostas que votámos.

Fomos para uma situação equilibrada, daí que a votação final global tenha sido unânime e correspondente aos interesses dos trabalhadores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Queria registar nesta declaração de voto, ao mesmo tempo que reafirmo o voto do PCP, a iniciativa que os trabalhadores tiveram, porque a proposta inicial não tinha em conta os seus interesses.

**Presidente:** Concluído este ponto, vamos dar por concluídos os nossos trabalhos por agora e regressamos às 15 horas.